



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 67 | 2017 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 04 | JANEIRO | 2018



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)



PORTARIA Nº 001.2018.CCSE

EMENTA: EXONERA O SENHOR FRANCISCO DAS CHAGAS AMARO DA SILVA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS AMARO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA do município de Cajazeiras, simbologia CCSE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2018.

*Jose Aldeir M. de Almeida*  
JOSE ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000



PORTARIA Nº 003.2018.CCS3

EMENTA: NOMEIA O SENHOR FRANCISCO DE ASSIS MEIRELES PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. FRANCISCO DE ASSIS MEIRELES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO do município de Cajazeiras, simbologia CCS3, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2018.

*Jose Aldeir M. de Almeida*  
JOSE ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel.: (83) 3531-4383



PORTARIA Nº 002.2018.CCSE

EMENTA: NOMEIA O SENHOR UBIRATAN PINHEIRO DE ASSIS PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. UBIRATAN PINHEIRO DE ASSIS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA do município de Cajazeiras, simbologia CCSE, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2018.

*Jose Aldeir M. de Almeida*  
JOSE ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000



PORTARIA Nº 004.2018.CCS2

EMENTA: NOMEIA A SENHORA TAMIRIS LANNY CLAUDINO ESTRELA LINS PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

JOSÉ ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICAVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TAMIRIS LANNY CLAUDINO ESTRELA LINS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CCS2, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - O(a) nomeado(a) de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - No ato da posse o(a) nomeado(a) deverá apresentar a declaração de bens atualizada.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2018.

*Jose Aldeir M. de Almeida*  
JOSE ALDEMI MEIRELES DE ALMEIDA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel.: (83) 3531-4383



PORTARIA Nº SS.001.2018.CDS

EMENTA: COLOCA A DISPOSIÇÃO DA SEC. DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Secretaria de Governo e Articulação Política o servidor **FRANCISCO ALYSSON VIEIRA BRAGA - MATRÍCULA 14598** a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 02 de Janeiro de 2018.

  
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ - 11.902.878/0001-39  
Rua Arsênio Rolim Araruna, nº. 001 - Ccoodê, Cajazeiras - PB - CEP: 58900-000 - Fone (83) 3531-4734



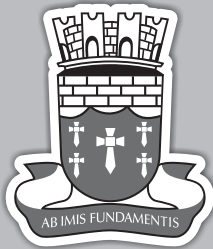
Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977



Diário Oficial

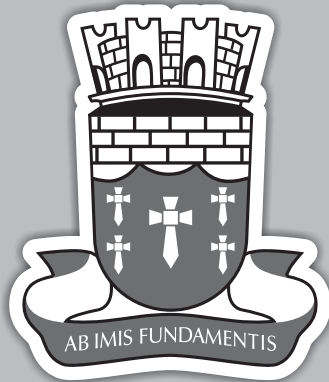
NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977





# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

